DECRETO N.º 037/2018

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "h" da Lei Orgânica Municipal, de 1.990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 29 de março de 2018, quinta-feira, em decorrência do feriado no dia 30 de março de 2.018 , sexta-feira da Paixão, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais de Abaeté-MG.

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito, (23/03/2018).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté - MG